

MUNICÍPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, COMO NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO processo 22/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.06	03.06.12.122.2008.4032.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	42.000,00
TOTAL				42.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BRUNA CRISTINA DE MELO PEREIRA

CNPJ/CPF: 064.657.135-43

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLANEJAR, ELABORAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM BASE NO DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL. ADEQUAR ÀS FAIXAS ETÁRIAS E AOS PERFIS EPIDEMIOLÓGICOS DAS POPULAÇÕES ATENDIDAS, PARADEFINIR A QUANTIDADE E A QUALIDADE DOS ALIMENTOS. RESPEITAR OS HÁBITOS ALIMENTARES E A CULTURA ALIMENTAR DE CADA LOCALIDADE. UTILIZAR OS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEMPRE QUE POSSÍVEL OS ALIMENTOS ORGÂNICOS. PROPOR E REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR. ELABORAR FICHAS TÉCNICAS DAS PREPARAÇÕES QUE COMPÕEM O CARDÁPIO. ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE SELEÇÃO, COMPRA, ARMAZENAMENTO, PRODUÇÃO DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS, ZELANDO PELA QUANTIDADE, QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS, OBSERVANDO SEMPRE AS BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICAS - SANITÁRIAS. COORDENAR E APLICAR TESTES DE ACEITABILIDADES JUNTO A CLIENTELA, SEMPRE QUE INTRODUZIRMOS UM NOVO ALIMENTO OU QUALQUER OUTRAS ALTERAÇÕES. ATUAR SEGUINDO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). OBS.: O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO "IN LOCO", 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA, PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS NAS DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS..	UNIDADE		12,0000	3.500,0000	42.000,0000
Total							42.000,0000
Total							42.000,0000



MUNICIPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 30 de janeiro de 2026.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA
GESTOR
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

Responsável